
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos documentos constantes nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa indicando a regularidade do presente processo administrativo, DECIDE:

1. AUTORIZAR a contratação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro veicular, pelo período de doze meses, com cobertura total, conforme especificações e condições do termo de referência, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, justificando-se a escolha da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, em razão de ter apresentado a proposta de menor preço, tratar-se de empresa do ramo e encontrar-se devidamente habilitada, além de os preços estarem de acordo com o praticado, conforme documentos anexos ao processo. Representando, assim, a contratação mais vantajosa a este Legislativo.

2. HOMOLOGAR a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 08/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. ADJUDICAR o objeto em favor de **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 1.161,45 (um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

Chopinzinho/PR, 18 de junho 2025.

(Assinado Digitalmente)

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Nataly Klabunde

Código Identificador:46A671CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>